



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DATA: 21/09/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA DO ESTADO DA BAHIA – FLOEB

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 51/2024

069.1486.2024.0002698-91/ 069.1459.2024.0003868-82

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x
12.	Encerramento da Parceria	x
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	x
14.	Recomendações	x
15.	Conclusão	x
16.	Anexo	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao dia 21/09/2024 e tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 51/2024, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA DO ESTADO DA BAHIA – FLOEB e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Sinval Vieira designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento 51/2024
Objeto da Parceria:	Circuito Baiano de Beach Wrestling
Vigência:	02/08/2024 a 13/11/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	02/08/2024	R\$ 50.751,00	21/08/202	R\$ 50.751,00
TOTAL	R\$ 50.751,00			

Alterações da Parceria				
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total	
Resumo do Termo de Apostilamento nº 69/2024 ao Termo de Fomento nº 51/2024 Processo: 069.1484.2024.0004125-68.	Alteração de data para 21/09/2024	02/08/2024 a 13/11/2024	R\$ 50.751,00	

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC
Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA DO ESTADO DA BAHIA– FLOEB
CNPJ: 14.675.052/0001-72
Data de Criação: 14/02/2001
Endereço: RUA WALTER GRAMACHO, 100 – ITAPUÃ, CEP: 46.610-830, Salvador, Bahia
Telefone: (71) 3285-1595
Endereço eletrônico (e-mail): wrestlingfloeb@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Este projeto visou disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Wrestling através da realização do CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 51/2024, foram realizados através da visita in loco e registro fotográfico pela técnica servidora Maria de Fátima .Conceição de Santana.

O Relatório de acompanhamento e avaliação dispõe sobre o desenvolvimento e execução “CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING” . O projeto foi encaminhado à SUDESB pela Federação de Luta Olímpica do Estado da Bahia , que solicitou apoio para a promoção do referido evento.

Na proposta de solicitação a SUDESB está escrito no Plano de Trabalho que o evento objetiva competições da modalidade **Tênis**, destinados a expandir a participação de atletas em atividades esportivas de alto rendimento, além de promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas, ficando apontado um montante total de **R\$ 50.571,00** (cinquenta mil , quinhentos e setenta um reais).

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 51/2024, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA DO ESTADO DA BAHIA – FLOEB**., para a promoção do a ser

realizado no dia 17/08/2024, na Barraca do Lorô- bairro Stella Mares-Salvador/BA, mas através do processo de apostilamento nº 069.1484.2024.000.4125-68 foi alterado para a data 21/09/2024.

No dia 21/09/2024 das 8h às 9h30 ocorreu a pesagem dos atletas e simultaneamente o aquecimento dos mesmos.

A partir das 10h30 iniciou-se a competição com a participação de 41 (quarenta e um) atletas oriundo dos municípios de Salvador ,Lauro de Freitas, Simões Filho ,Feira de Santana, Cruz das Almas e Aporá nas categorias adulto masculino/feminino, masculino. júnior; cadete masculino/ feminino,; juvenil e infantil, nas faixas etárias de 7 a 40 anos, cujo os participantes combatem de 3 a 5 lutas aproximadamente , para se tornar campeão de cada grupo. O conflito foi realizado em um circuito de 7 metros de diâmetro, na areia da praia com o tempo de 1 round de 3 minutos .

Às 16h ocorreu a solenidade de premiação, e foram entregues medalhas com as logomarcas do evento, Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB para os 3 primeiros vencedores de 09 (nove) categorias oficiais.

.A competição foi realizada pela **Federação de Luta Olímpica do Estado da Bahia – FLOEB**, com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos de acordo: INFRAESTRUTURA MATERIAL ESPORTIVO ,COMUNICAÇÃO PREMIAÇÃO e OUTROS SERVIÇOS conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Foi um evento bastante comentado no meio dos amantes do lutas marciais, com a participação de 41 atletas ,mas o quantitativo foi abaixo do esperado, pois estava previsto a participação de 70 lutadores e para Alex Carvalho, presidente da Federação, é sempre um prazer receber o público simpatizante por lutas, sou suspeito para falar, pratico luta olímpica e sou um apaixonado, tendo a honra de sediar um evento do “ ” , sendo muito gratificante para toda nossa equipe.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO								
PLANEJAMENTO DO(A)		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PACTUADAS			PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
					CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Wrestling	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Relação de Inscrição / Relatório Técnico / Registro Fotográfico	70	41	59%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 80% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico	1	1	100%	ALCANCE DA META: - IGUAL A 100% - META CUMPRIDA; - MENOR 100 % - META DESCUMPRIDA
META	META 1: Realizar o Circuito Baiano de Beach Wrestling	Indicador 3: Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	70	41	59%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 80% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	META 2: Melhoria do nível técnico dos atletas de Wrestling do Estado da Bahia	Indicador 4: Nº de atletas participantes	Atletas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	70	41	59%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 80% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
	META 3: Premiar os campeões de cada categoria	Indicador 5: Número de atletas premiados	Pilotos	Resultado oficial e Registro Fotográfico	27	38	141%	ALCANCE DA META: - MAIOR OU IGUAL 80% - META CUMPRIDA; - 70% A 89% - META CUMPRIDA PARCIAL - MENOR OU IGUAL A 69% - META DESCUMPRIDA
DESEMPENHO POR PERÍODO					83%			
DESEMPENHO DA PARCERIA					83%			Ativa

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ações

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING”

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: infraestrutura, Material Esportivo e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Comunicação; Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado medalhas visando a entrega a título de premiação durante a realização do evento, de acordo com a previsão de receitas e despesas e em conformidade com o regulamento.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 51/2024

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 51/2024, referente ao “CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING”, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática da LUTA OLÍMPICA na Bahia, através da realização do evento “CIRCUITO BAIANO DE BEACH WRESTLING.

A OSC cumpriu integralmente as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto aprovo o presente relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 03/10/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099771688** e o código CRC **A369651D**.